



Município de Capanema – PR
Secretaria de Contratações Públicas

**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, E
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº: 5/2023**

Aos quatro dias de julho de 2023 (04/07/2023), às treze horas e trinta minutos, no MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria nº 8.377 de 31 de março de 2023 e Portaria nº 8.417 de 11 de maio de 2023, constituída por **FELIPE CARVALHO ROMERO**, presidente, e pelos membros **ALEXANDRO NOLL** e **AMANDA PEREIRA DE ANDRADE**, com o objetivo de julgar a Licitação Pública sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS** veiculada através do nº 5, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO ESTÁDIO MUNICIPAL ÁLBANO FERNANDES ATENDENDO AO PLANO DE AÇÃO Nº 0903-0042523, LOCALIZADO NA RUA TAMOIOS, CHÁCARA URBANA Nº 07-A DO SETOR NE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.** A Comissão atestou o comparecimento, durante a sessão, da empresa **FERRAGENS DONDA LTDA**, representada pelo Sr. Thiago Palharini. **SCHREINNER ENGENHARIA LTDA** e **MICEMETAL MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** protocolaram tempestivamente os envelopes 01 e 02, mas não participaram da sessão pública.

Com relação à HABILITAÇÃO, após exame da documentação, as 3 (três) licitantes foram declaradas HABILITADAS.

Considerando que uma das proponentes, **MICEMETAL MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, não havia apresentado documentalmente Termo de Renúncia, foi contatado o representante legal e autorizada, perante a comissão, a **RENÚNCIA** expressa.

Ato contínuo, foram abertos os envelopes das propostas, e a Comissão de Licitação chegou a seguinte classificação:

Ordem	Licitante	Preço total (R\$)
1ª	FERRAGENS DONDA LTDA	299.906,60
2ª	SCHREINNER ENGENHARIA LTDA	311.289,80
3ª	MICEMETAL MÜLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	335.507,43

O menor preço global foi apresentado por **FERRAGENS DONDA LTDA**. No entanto, ao examinar detidamente a proposta, a Comissão observou que deixaram de ser assinadas pela proponente a Planilha de Serviços, bem como a Composição do BDI. Após convocada a Procuradoria Geral do Município para esclarecimento legal a respeito da circunstância, a Comissão deliberou, com fundamento



Município de Capanema – PR
Secretaria de Contratações Públicas

nos itens 29.7 e 29.16, que se cuida de vício sanável, que não compromete a proposta, uma vez que a CARTA DE PROPOSTA DE PREÇOS e o CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO estão assinados pela responsável técnica da empresa e também sócio administradora.

Em tempo, o representante da proponente se comprometeu e, efetivamente, trouxe à Comissão, via e-mail, antes de encerrada a sessão, os documentos devidamente assinados, que foram conferidos e estão conforme.

Por essa razão, a proponente **FERRAGENS DONDA LTDA** foi declarada vencedora.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelo representante presente.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação.

FELIPE CARVALHO ROMERO

PRESIDENTE

AMANDA PEREIRA DE ANDRADE
MEMBRO

ALEXANDRO NOLL
MEMBRO

FERRAGENS DONDA LTDA

Representada pelo Sr. Thiago Palharini

CPF: 056.998.539-01